O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1088/2022

EMENTA: **REQUER À MESA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA CRIADA UMA LINHA DE ÔNIBUS QUE SAIA DO TERMINAL CENTRAL ÀS 17:40, ATÉ O BAIRRO GUAJUVIRA VIA CAMUNDA**

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário a falta de uma linha de ônibus que saia do Terminal central às 17:40, até o Bairro Guajuvira via Camunda.

Tendo em vista a quantidade de habitantes em nosso município, a população está solicitando essa linha, pois muitos moradores da região têm dificuldades por não haver a linha nesse horário passando pelo Camunda.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 10 de agosto de 2022.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 10/08/2022 as 15:54:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=129061&c=05MEH9.

Segue lista de algumas pessoas que serão beneficiadas com essa linha:

Julia Waenga Trzaskos

Claudia Regina W. Trzaskos

Adriane W. Riba

Debora Riba

Keila Machado

Regina Scherreier

Joeseli Kulka

Vanessa L. Waenga

Márcio Trzaskos

Fernanda Olchel

Silvestre Waenga

Célia L. W. Cardoso

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 10/08/2022 as 15:54:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=129061&c=05MEH9.